



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

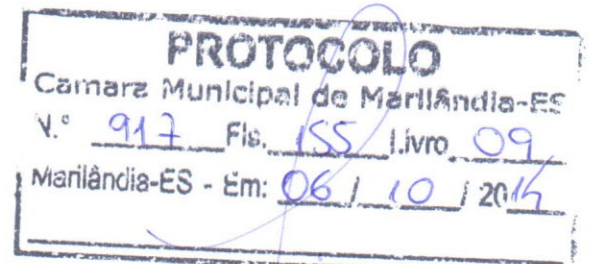
**INDICAÇÃO DE Nº 227 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando a reforma da Escola do Boa Vista na Comunidade do Taquara, interior do Município de Marilândia/ES.

**JUSTIFICATIVA**

Entendemos que todas as escolas carecem de atenção e de reforma, no entanto a referida escola encontra-se em condições precárias, sem a mínima condição de reiniciar seu próximo ano letivo, conseqüentemente a concessão deste benefício irá melhorar ainda mais as condições de aprendizado dos estudantes, além de oferecer condições melhores de trabalho para os profissionais de ensino.

Marilândia – ES, 02 de outubro de 2014.



  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Vereador- Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 07/10/2014

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE